



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 067 - Ano 2

9 maio, 2013 16:21

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 082/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 009/2013:

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano assim constituído:

**I – DA REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL MUNICIPAL:**

- a) - **Luiz Cezar dos Santos**, na qualidade de membro titular e **Vanuze Elizabeth Kemmerich**, como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;
- b) - **Valnei Pasa**, como representante da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- c) - **Valdir Roberto Scheifer**, na qualidade de membro titular e **Glaciane Neves Gonçalves Rabel**, como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) - **Ivo da Silva Moreira**, na qualidade de membro titular e **Gerson Peretti Rodrigues**, como membro suplente, representantes da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo;
- e) - **Eunice Vieira de Lara**, na qualidade de membro titular e **Nésia dos Santos**, como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

**II – DAS ENTIDADES DE CLASSE:**

- a) - **José Buraki**, na qualidade de membro titular e **André José da Silva Neto**, como membro suplente, representantes da ACEI (Associação Comercial e Empresarial de Ibema);
- b) - **Murilo Pierozan Giacomel**, como representante dos Engenheiros e Arquitetos de Ibema;

**III – DA COMUNIDADE:**

- a) - **Orivaldo Rodrigues Vieira**, na qualidade de membro titular e **Luiz Rabel**, como membro suplente, representantes da Associação dos Moradores da Vila Rural;
- b) - **Edson Ronaldo Trevisol**, na qualidade de membro titular e **Etemar Marques**, como membro suplente, representantes do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Ibema;

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) - [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

c) – **Vilmar José Muller**, na qualidade de membro titular e **Karla Regina Miotto Hilgert**, como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Saúde;

d) – **Ediane Ap. Goedert Tobaldini**, na qualidade de membro titular e **Adriane Fiorentin dos Santos**, como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O exercício da função de membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano é considerado como serviço público relevante, honorífico e sem remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2013

**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013**  
Processo de dispensa nº 021/2013

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualizações e assistência técnica do software "Análise de Balanço".

Contratada: **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede a Rua XV de Novembro, 1284, no município de Palmital, neste ato representada pelo seu Gerente Senhor **Paulo Rocha**, portador do CPF nº. 189.216.989-49.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8666/93.

Ibema/Pr, 08 de maio de 2013.

**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013**  
Processo de dispensa nº 020/2013

Objeto: Prestação de Serviço de Sistema Eletrônico de Licitações denominado Licitações-e do Banco do Brasil, que possibilita realizar por intermédio da Internet, Processos Licitatórios Eletrônicos para Aquisição de Bens e Serviços.

Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede na do Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Gerente Geral, Sr. **Sidnei da Silva Couto**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº 1749254704 e do CPF/MF nº 903.628.379-53.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8666/93.  
Ibema/Pr, 08 de maio de 2013.

**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 083/2013**

**SUMULA: Homologa resultado de processo seletivo e dá providências**

O Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2013, de conformidade com o Edital nº 003/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 08 de maio de 2013.

**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

9 maio, 2013 16:21



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 084/2013

**Súmula:** Revoga Licença sem vencimentos e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada a pedido a Licença sem vencimentos concedida ao servidor **JUNIOR CEZAR PADILHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.513.858-1 SSP-PR, concedida pelo decreto 009/2013 de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O servidor entrará novamente em exercício na data de 13 de maio de 2013.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 08 de maio de 2013.

  
Antonio Borges Rabel  
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Liquefeito de Petróleo e Materiais de Copa e Cozinha, que serão destinados as diversas Secretarias do Município, conforme especificações no referido Edital.

**Data de abertura: 27/05/2013**

**Horário: 14:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 09 de maio de 2013.

  
Antonio Borges Rabel  
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

## INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel  
**Prefeito Municipal**

Valdir Roberto Scheifer  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e WebDesigner**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br